

PORTRARIA SESAPI/GAB Nº 525, de 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, com fulcro no art. 51 da Lei federal no 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde, pelo período de 1 (UM) ANO, a contar desta data:

FRANCISCO PINHEIRO LIMA JÚNIOR, matrícula nº. 211161-6 – Presidente.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO, matrícula nº. 036713-3 – Secretária.

VERÔNICA MARIA SOARES DA COSTA, matrícula nº. 144434-4 – Membro.

URCULA MARIA ALVES DE MIRANDA, matrícula nº. 168.376-4 – Membro.

ALICE BORGES BEZERRA, matrícula nº. 040152-8.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

PORTRARIA SESAPI/GAB Nº. 526, de 09 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PINHEIRO LIMA JÚNIOR**, matrícula nº. 211161-6, Assessor Técnico III, para exercer as funções de PREGOEIRO nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade pregão presencial e eletrônico, bem como a sua EQUIPE DE APOIO formada por:

ALICE BORGES BEZERRA – matrícula nº. 040152-8.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO – matrícula nº 036713-3.

URCULA MARIA ALVES DE MIRANDA – matrícula nº. 168376-4.

VERÔNICA MARIA SOARES DA COSTA – matrícula nº. 144434-4.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 2173

LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO N.º 487/09**

PROCESSO: 0002009-2/2009. ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA YPIRANGA DO NORTE LTDA. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MÃE MARIA, EM JUREMA (PI). VALOR: R\$ 221.554,20. FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL/FUNSAÚDE. PRAZOS: 120 DIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E 180 DIAS PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES, SECRETÁRIO DA SAÚDE – PELA CONTRATANTE; CLÁUDIO MONTENEGRO ROCHA FILHO, PROCURADOR – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 488/09

PROCESSO: 0022287-3/2009. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 450/08 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. OBJETO: FICAM ACRESCIDOS SERVIÇOS EXTRAS NO PERCENTUAL DE 24,97% OS QUAIS IMPORTAM EM R\$ 224.272,11. VALOR TOTAL: PASSA A SER DE R\$ 1.122.289,26. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES, SECRETÁRIO DA SAÚDE – PELA CONTRATANTE; LUCIANO MONTEIRO GOMES, SÓCIO ADMINISTRADOR – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 174/2009. PROCESSO: 0010191-3/2009. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 SERINGAS DE HILANO G-F 20 (SYNVISC) PARA O TRATAMENTO DO PACIENTE RAILTON ALVES DA SILVA. EMPRESA SELECIONADA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 1.559,10. FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
(Repubicação)**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 56/2009. PROCESSO: 0022018-4/2009. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93. EMPRESA SELECIONADA: TATIANA PEREIRA LIMA. OBJETO: LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 75 PESSOAS, COM RECURSOS AUDIOVISUAIS (MICROFONE COM FIO E SEM FIO, NOTEBOOK COM DATA SHOW, TELA DE PROJEÇÃO E FLIP SHART), 3 SALAS COM CAPACIDADE PARA 25 A 30 PESSOAS (COM DATA SHOW, NOTEBOOK E TELA DE PROJEÇÃO), 1 SALA DE APOIO PARA COORDENAÇÃO ESTADUAL, 1 SALA DE APOIO PARA COORDENAÇÃO NACIONAL (COM IMPRESSORA) E FORNECIMENTO DE ÁGUA, CAFÉ, TORRADAS, PETAS, COFFEE BREAK E ALMOÇO PARA 75 PARTICIPANTES DA OFICINA FORTALECIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA/SUS DA GESTÃO ESTADUAL, NOS DIAS 12 A 14/08/2009, EM TERESINA. VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00. FONTE DE RECURSO: PORTARIA GM/MS 2588/08.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 65/2009. PROCESSO: 0022530-3/2009. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8.666/93. EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 AMPOLAS DO MEDICAMENTO OCTREOTIDA 20 MG PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. VALOR TOTAL: R\$ 52.407,40. FONTE DE RECURSO: SUS/MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 66/2009. PROCESSO: 0022787-8/2009. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA 3 TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RAZÃO DO CURSO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS (VE-DTA), SENDO 4 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 24 A 28/08/09. EMPRESA SELECIONADA: AGUALIMPA HOTELARIA E TURISMO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00. FONTE DE RECURSO: VIGISUS AÇÃO 2.6.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 67/2009. PROCESSO: 0023176-1/2009. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 60 PESSOAS, INCLUINDO DATA SHOW, NOTEBOOK E SISTEMA DE SOM, SERVIÇOS DE ÁGUA E CAFÉ E FORNECIMENTO DE LANCHE E ALMOÇO AOS 60 PARTICIPANTES DA OFICINA DE REDES DO PLANO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL NO PIAUÍ, NO DIA 09/09/2009. EMPRESA SELECIONADA: AGUALIMPA HOTELARIA E TURISMO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 7.070,00. FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 68/2009. PROCESSO: 0025991-8/2009. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE 120 REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE, NOS DIAS 9 E 10/09/2009 AOS INTEGRANTES DO SEMINÁRIO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, EM URUCUI-PI. EMPRESA SELECIONADA: M. G. MACHADO JÚNIOR (CHURRASCARIA E PIZZARIA "SABOR DA TERRA"). VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00. FONTE DE RECURSO: PORTARIA 1996/07-EDUCAÇÃO PERMANENTE.

OF. 2173